EDITAL Nº 02/2016

O Professor Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus, Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, faz saber que conforme artigos 208 a 222 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, inscreveu-se para concurso de **Livre- Docência**, na área de Direito Administrativo o Professor Doutor **Mauricio Garcia Pallares Zockun.**

I - DAS INSCRIÇÕES:

O candidato preencheu requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Direito, no dia **20 de maio de 2016**, atendendo o que dispõe os artigos 210 e 213 do Regimento Geral da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, juntando os seguintes documentos:

a) Cópia do Diploma de Doutor, devidamente registrado;
b) Comprovante comprovando o exercício docente;
c) Indicação da área de pesquisa/docência do candidato;
d) 10 (Dez) exemplares da Tese original redigida em português;
e) 07(sete) exemplares de memorial circunstanciado dos títulos, trabalhos e atividades realizadas, bem como outras informações que permitam avaliação de seus méritos;
f) *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes ou equivalente, acompanhado de documentação;
g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

O Diretor da Faculdade de Direito, julgando o requerimento formalmente em ordem, declarou o(a) candidato(a) inscrito(a).

II – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Nos termos do Regimento Interno da Faculdade de Direito, Estatuto e Regimento Geral da Universidade, o(a) interessado(a) deverá preencher os seguintes requisitos:

a) – Possuir título de Doutor pela PUC-SP e os integrantes da Carreira do Magistério da Faculdade na classe de Assistente-Doutor, que, à data da apresentação do pedido da respectiva inscrição, hajam obtido esse título há pelo menos 2 (dois) anos;

b) – Possuir título de Doutor que à data da apresentação do pedido da respectiva inscrição tenham obtido esse título há pelo menos 02 (dois) anos e contem 05 (cinco) anos de exercício de magistério em estabelecimento de ensino superior reconhecido.

III – DO CONCURSO:

1) O concurso será realizado em data a ser confirmada **no período de 19 de novembro a 16 de dezembro de 2016,** no presente ano letivo, sendo vedado à realização do mesmo, no período de férias escolares, tendo em vista a preservação da publicidade.

2) Serão realizadas as seguintes provas:

a) Prova escrita – terá duração máxima de 04 (quatro)horas, versando tema que será sorteado na hora da realização da prova, podendo o candidato utilizar-se de textos legais não comentados ou anotados. O prazo de duração da prova escrita inicia-se depois de 01 (uma) hora, a contar do sorteio do ponto, a fim de que o candidato possa preparar o conteúdo da prova, valendo-se do material mencionado no item anterior. A leitura da prova escrita será feita pelo candidato, sob a vista de um dos membros da Banca Examinadora, logo após a realização da prova didática.

b) Defesa de Tese sobre o Tema: "**Regime Constitucional da Atividade Notarial e de Registro".**

c) Prova didática – A prova didática terá duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, devendo ser ministrada em nível de curso de graduação.

d) Prova de Títulos.

3) - Pontos a serem sorteados para prova didática:

1. Premissas epistemológicas do Direito Administrativo Contemporâneo;
2. Vinculação da Administração Pública pela discricionariedade e por conceitos jurídicos indeterminados;
3. Mediação e Conciliação nas relações jurídicas administrativas;
4. Teoria Geral dos Serviços Públicos;
5. Relações de sujeição especial no Direito Administrativo;
6. Princípio da boa-fé nas relações jurídicas administrativas;
7. Limites do controle externo da Administração Pública pelo Tribunal de Contas;
8. Tutela da probidade e da moralidade administrativa;
9. Fuga para o Direito Privado;
10. Alocação de Riscos nas parcerias público-privadas.

4) - Integrantes da Banca Examinadora:

Titulares:
Profa. Dra. Maria Helena Diniz- Presidente-PUC/SP
Prof. Dr. Luiz Alberto David Araujo- PUC/SP
Prof. Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha- PUC/SP
Profa. Dra. Maria Sylvia Zanella Di Pietro - USP
Prof. Dr. Fernando Dias Menezes de Almeida - USP

Suplentes:
Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Junior- PUC/SP
Profa. Dra. Irene Nohara - MACKENZIE

FACULDADE DE DIREITO
PUC-SP
PUBLICADO 05/10/16
VISTO

IV – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da Faculdade.

São Paulo, 05 de outubro de 2016.

Prof. Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus
Diretor

Prof. Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus
Diretor da Faculdade de Direito
PUC/SP